www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 | Edição nº 2689A | Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 10
Outros atos 10

Secretaria de Governo e Comunicação Social 14
Terceiro Setor 14
Extrato - Termo de Fomento 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 529/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ARIELE JAMPIETRO,** Técnica em Nutrição, efetiva, matrícula funcional nº 3216, referente ao quinquênio de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6140/2022, a ser usufruída no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, retornando às atividades em 03 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 530/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **CARLOS ALBERTO ASTOLFI,** Guarda Municipal, efetivo, matrícula funcional nº 1290, referente ao quinquênio de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3174/2026, a ser usufruída no período de 13 de junho de 2026 a 11 de agosto de 2026, retornando às atividades em 12 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 531/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **SÉRGIO EMILIO MACEDO,** Professor de Educação Física, efetivo, matrícula funcional nº 1686, referente ao quinquênio de 10 de outubro de 2015 a 09 de outubro de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 635/2022, a ser usufruída no período de 18 de junho de 2026 a 17 de julho de 2026, retornando às atividades em 18 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 532/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **LUÍS FERNANDO LEITE,** Agente Escolar, efetivo, matrícula funcional nº 3892, referente ao quinquênio de 26 de maio de 2019 a 25 de maio de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4379/2024, a ser usufruída no período de 22 de junho de 2026 a 21 de julho de 2026, retornando às atividades em 22 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 533/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **EDSON OLBERG,** Motorista, efetivo, matrícula funcional nº 3297, referente ao quinquênio de 29 de março

de 2021 a 28 de março de 2026, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3875/2026, a ser usufruída no período de 29 de junho de 2026 a 28 de julho de 2026, retornando às atividades em 29 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 534/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **JANAINE SCHLOGL,** Psicóloga, efetiva, matrícula funcional nº 3133, referente ao quinquênio de 27 de julho de 2011 a 26 de julho de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6569/2016, a ser usufruída no período de 29 de junho de 2026 a 28 de julho de 2026, retornando às atividades em 29 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 535/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **FRANCINI CRISTINI SPADACCI COLLETO,** efetiva, matricula funcional nº 3641, a contar de 07 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4071/2026, devendo retornar às suas atividades em 21 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 536/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 78 (setenta e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **SANDRA FERMINO DE SOUZA,** efetiva, matricula funcional nº 2916, a contar de 07 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8381/2025, devendo retornar às suas atividades em 24 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 537/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 110 (cento e dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **THAIS DE FREITAS MOLINA,** efetiva, matricula funcional nº 4105, a contar de 10 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 3069/2026, devendo retornar às suas atividades em 29 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 538/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 57 (cinquenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **MARCO WALTER**

DE MELO AZEVEDO, efetivo, matricula funcional nº 3352, a contar de 04 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7190/2025, devendo retornar às suas atividades em 31 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 540/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 59 (cinquenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ARIANA APARECIDA BARÃO,** efetiva, matricula funcional nº 2470, a contar de 24 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8455/2021, devendo retornar às suas atividades em 22 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 541/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **EVANDRA MARA CASELLA SIMPLICIO,** efetiva, matricula funcional nº 1973, a contar de 02 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5982/2020, devendo retornar às suas atividades em 29 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 542/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARINA ROCHA TERRA,** efetiva, matricula funcional nº 3277, a contar de 04 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 9155/2022, devendo retornar às suas atividades em 01 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 543/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 43 (quarenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ITAMAR CAMARA DA CRUZ,** efetiva, matricula funcional nº 3787, a contar de 02 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4068/2026, devendo retornar às suas atividades em 14 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 544/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 58 (cinquenta e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ANA CLAUDIA DE SOUZA,** efetiva, matricula funcional nº 1270,

a contar de 01 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6861/2025, devendo retornar às suas atividades em 28 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 545/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 89 (oitenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **IZABEL DE FÁTIMA CURI,** efetiva, matricula funcional nº 3240, a contar de 30 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 9743/2024, devendo retornar às suas atividades em 28 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 546/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 116 (cento e dezesseis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ADRIANIA DE FÁTIMA TORROGROSA,** efetiva, matricula funcional nº 2658, a contar de 04 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 10603/2025, devendo retornar às suas atividades em 28 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 547/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor **FÁBIO CORDEIRO CONTIERI VICENTIN,** portador do RG nº 49.044.094-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 548/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **RENATA DE FÁTIMA PIVA,** portadora do RG nº 30.064.048-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Técnica de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, nível X, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 549/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS,** efetivo, matricula funcional nº 1230, a contar de 10 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 2062/2021, devendo retornar às suas atividades em 08 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 550/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 28 (vinte e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO,** efetivo, matricula funcional nº 3070, a contar de 06 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 2427/2026, devendo retornar às suas atividades em 03 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 555/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 43 (quarenta e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **BIANCA ZENI TRAJANO,** efetiva, matricula funcional nº 3165, a contar de 07 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1889/2026, devendo retornar às suas atividades em 19 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 556/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 61 (sessenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **SYLENE GODOY DOS SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 2706, a contar de 03 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8504/2022, devendo retornar às suas atividades em 03 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 557/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **AMANDA CAROLINE DE SOUSA RIBEIRO,** portadora do RG nº 58.044.695-5, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 558/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor **LUIZ HENRIQUE CASELLI MESSIAS,** portador do RG nº 20.540.321-9, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 559/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Sr. Renato Massahiro Doi, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº SP-280814/O-8, e a Sra. Thais Cristina de Souza Castelluber Bastos, técnica em edificações devidamente habilitada no C.R.T. sob nº 350301088-23, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICA da reforma do Centro Comunitário Vassoural.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JULHO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 560/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Considerando a criação e organização da Controladoria Geral do Municipio de Louveira, conforme Lei Municipal nº 2.844, de 15 de dezembro de 2022, e atendendo ao disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Controladoria Geral do Município, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Controlador Geral do Município:

Luis Henrique de Freitas Bertoli

Supervisão de Aplicação de Índices Constitucionais e Legais e Atendimento ao Tribunal de Contas:

Grace Maria Nunes

II – Os servidores acima designados farão jus a uma gratificação mensal em seus vencimentos, sendo GFD – I para o Controlador Geral e GFD – II para os supervisores.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE JULHO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 0. de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 561/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar** para o Biênio de 2026 - 2027, ficando a mesma assim constituída a partir da presente data:

Presidente:

MATHEUS MAIORINO FARIA – Assistente Jurídico

Membros:

RÉGIS AUGUSTO LOURENÇÃO – Procurador Judicial

LUIS ORESTES FRANZOLIN – Escriturário

Suplente:

CRISTIANE DE CAMARGO BUENO – Escriturária

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE JULHO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 562/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 79 (setenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LOURDES MARIA CARVALHAES GALLO,** efetiva, matricula funcional nº 1929, a contar de 08 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 0920/2025, devendo retornar às suas atividades em 26 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE JULHO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 576/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Sr. Renato Massahiro Doi, contador,

devidamente habilitado no C.R.C. sob nº SP-280814/O-8, e o Sr. José Artur Mojola, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 060053342-8, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 577/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 119 (cento e dezenove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **GRETCHEM MARIZE DA CUNHA,** efetiva, matricula funcional nº 2017, a contar de 07 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5417/2025, devendo retornar às suas atividades em 03 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 578/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 05 (cinco) dias de férias ao Senhor **FRANCISCO ADOLFO DE ARRUDA FANCHINI**, portador do RG nº 19.436.936-5 SSP/SP, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em comissão, no período de 20 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 579/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **JOSÉ ROBERTO MAZONI,** portador do CI/RG. nº 7.520.650 SSP/SP, Diretor de Departamento, em comissão, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em comissão, no período de 20 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026, por motivo de férias do titular do cargo Senhor Francisco Adolfo Arruda Fanchini.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 619/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **JULIANO AFONSO DA SILVA,** portador do RG nº 60.536.223-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Assessor Técnico de Divisão I, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 621/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor **ROGE BAUDICHON,** portador do RG nº 43.457.380-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE JULHO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 623/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **CARINA RAQUEL DA CUNHA** portadora do RG nº 41.364.815-1, para ocupar e exercer o cargo de Assessora Técnica de Divisão I, de provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE JULHO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de julho de 2026.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CRISTIANE PAGOTTI	**MATRÍCULA:**	1209
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	13.04.1994
RG: 20.792.527-6	**CPF:** 168.495.978-09	**PIS/PASEP:**	124.22163.66.3

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.04.1994	24% do salário base	13.04.2018

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.04.1994	1/6 do salário base	13.04.2019

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.04.1994	10%	27.01.2011

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
13.04.1994	20 horas	13.04.1994

LOUVEIRA, 03 DE JULHO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável pela Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	EDNA EMILIA PAGOTTI DE TOLEDO	**MATRÍCULA:**	1456
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	12/01/1998
RG: 6.362.654-8	**CPF:** 282.643.008-47	**PIS/PASEP:**	107.71484.04.3

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
12.01.1998	24% do salário base	12.01.2022

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
12.01.1998	1/6 do salário base	12.01.2023

LOUVEIRA, 20 DE JULHO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	CRISTIANE PAGOTTI	**MATRÍCULA:**	1209
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	13.04.1994
RG: 20.792.527-6	**CPF:** 168.495.978-09	**DATA BASE:**	13.04.1994

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 32 ANOS

REFERÊNCIA 07

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE JULHO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 7 da Tabela Geral de Vencimentos	7.670,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.840,80
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.227,20
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	1.278,33
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	767,00
TOTAL DE VENCIMENTOS		**12.783,33**

LOUVEIRA, 03 DE JULHO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	EDNA EMILIA PAGOTTI DE TOLEDO	**MATRÍCULA:**	1456
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	12/01/1998
RG: 6.362.654-8	**CPF:** 282.643.008-47	**DATA BASE:**	12/01/1998

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL I

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 28 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE JULHO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível I, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	3.337,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	800,88
SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	556,17
TOTAL DE VENCIMENTOS		**4.694,05**

LOUVEIRA, 20 DE JULHO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026, celebrado entre o **Município de Louveira** e a **Banda Marcial de Louveira – BAMALO**, que tem por objeto a prestação de serviços de educação musical e coreográfica, destinados gratuitamente a crianças, jovens e adultos residentes no Município de Louveira, contribuindo para a formação cidadã, desenvolvimento da responsabilidade, da solidariedade, da convivência em grupo, elevação da autoestima e acesso à cultura.

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e *Lei Municipal nº 3022, de 26 de novembro de 2025*.

LEIA-SE COM A NOVA REDAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e *Lei Municipal nº 3068, de 08 de julho de 2026*.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

.....